

## DECRETO Nº 6.019, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que especifica, de conformidade com a Lei nº 3.167, de 14 de junho de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.167, de 14 de junho de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS**

**03.02.07 – Assistência Farmacêutica Básica**

10.303.0041.2072 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00.10.303.0041.2072 – 2 - Material de Consumo - DOSE CERTA.....R\$ 21.000,00

**TOTAL**.....21.000,00

**Art. 2º.** A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º será realizada com o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.167, de 14 de junho de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS**

**03.02.03 – Atenção Primária em Saúde**

10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde

32 – 3.3.90.30.00.10.301.0041.2068 – 2 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

34 – 3.3.90.32.00.10.301.0041.2068 – 1 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 40.000,00

**03.02.08 – Transporte – Samu**

10.302.0042.2071 – Manutenção do Transporte

76–3.3.90.39.00.10.302.0042.207 –1–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**03.02.09 – Serviços de Atenção Especializada**

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços de Atenção Especializada

90 – 3.3.90.39.00.10.302.0042.2071–1–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00

**03.02.10 – Rede de Saúde Mental**

10.302.0042.2074 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços Da Rede de Saúde Mental (CAPS)

96–3.3.90.30.00.10.302.0042.2074 – 1 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

98–3.3.90.39.00.10.302.0042.2074–1–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**03.02.12 – Vigilância Sanitária**

10.306.0043.2076 – Manutenção das Ações/Atividades de Vigilância Sanitária

120–3.3.90.39.10.306.0043.2076–1–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Decreto nº 6.019/2023

**Art. 4º.** A cobertura do crédito de que trata o artigo 3º será realizada com o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Lei nº 3.167/2023

**Art. 5º.** Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 14 de junho de 2023.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria

